




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 188/DES de 23.12.70

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do artigo 18 do Decreto n.º 64.242, de 21 de março de 1969, e o constante do Processo n.º 45.904 / 1970, resolve declarar de utilidade pública para fins de desapropriação e para efeito de implantação e construção da rodovia BR-020-CE, trecho Riachão do Banabuiu - Divisa CE/PI, numa extensão de 11.720 KM, entre as estacas 7225-7788+12 = 3266+8 conforme projeto de engenharia e desenhos n.ºs. PEET-2648/70 até PEET-2665-70 que ficam depositados no Arquivo Técnico do DNER e de que serão entregues cópias dos mesmos nos Cartórios do Registro de Imóveis com jurisdição sobre as áreas atingidas, de toda a área correspondente à faixa de domínio projetada, bem como das benfeitorias porventura nela encontradas.


ELISEU RESENDE

DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo n.º <i>2</i>
de <i>5</i> de <i>1971</i>
<i>Sandra de Almeida</i>
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPD